



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 846/2019 São Luís, novembro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7929/2019,

R E S O L V E

Adiar, ad referendum do Tribunal Pleno, o saldo de férias do Excelentíssimo Senhor JOSÉ EVANDRO DE SOUSA, Desembargador deste Tribunal, referente ao 2º período de 2019, anteriormente marcado para 29/11 a 19/12/2019, a fim de ser usufruído em momento oportuno.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 21/11/2019 15:24:24 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 3DF7C5442F.442CCD471F.F18FD16126.3A43E10BA7

/afcn